



Retorno a curto prazo.

2%

**Taxa de Juro
Anual**



**LUSITANIA VIDA,
COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

Entidade supervisionada pela ASF,
com o número 1025, autorizada
a explorar o Ramo Vida.

Sede:
Avenida 5 de Outubro, 206
1050-065 Lisboa - Portugal
T. (+351) 213 814 860

Balcão Lisboa - Amoreiras:
Av. Eng. Duarte Pacheco LJ 1078 - Amoreiras
Shopping Center
(+351) 210 407 510

Balcão Porto - Boavista:
Avenida da Boavista, n.º 770
4100-128 Porto - Portugal
T. (+351) 226 066 928

Capital Social 20.000.000 €
NIPC 501 845 208
Matriculada na C.R.C. de Lisboa

*As linhas telefónicas indicadas têm o custo
de uma chamada para a rede fixa nacional.*

Retorno a curto prazo.

O **Lusitania Vida 12M 1.ª Série** é um seguro de capitalização com **prazo de 1 ano** e uma taxa garantida durante este período.

- ✓ CAPITAL GARANTIDO
- ✓ RENDIMENTO GARANTIDO



Período de Subscrição

A partir de 7 de maio de 2026, podendo a Seguradora, a qualquer momento, suspender ou encerrar a comercialização deste produto.



Início e Duração do Contrato

Este seguro de capitalização tem início no dia seguinte ao pagamento do prémio único e tem duração de 12 meses.



Capital Investido

O capital investido é igual ao prémio único pago no ato de subscrição, com o valor mínimo de 500 €.



Taxa de Juro Anual

A Taxa de Juro Anual TANB* é de 2%.



Garantias

Em caso de vida (sobrevivência), da Pessoa Segura no final do contrato, o pagamento do Capital Investido acrescido do rendimento anual.

Em caso de morte, da Pessoa Segura durante a vigência do contrato, o pagamento aos beneficiários do valor do Capital Investido.



Rendimento Anual

O Rendimento Anual é calculado pela aplicação da Taxa de Juro Anual ao Capital Investido.



Resgates

O resgate total é permitido após o período de 90 dias a contar da data início, sendo o valor de resgate, na primeira anuidade, igual ao Capital Investido deduzido de 0,50%.



Fundo

O Fundo de Aplicações Financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada, emitida em Estados da OCDE.



Regime Fiscal

Os montantes a receber em caso de vida são tributados nos termos da legislação relativa a Rendimentos de categoria E do código do IRS, no momento em que forem recebidos.

*Taxa Anual Nominal Bruta

Comunicação de teor publicitário. Não dispensa a leitura atenta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Taxa de Juro Anual **2%**

Lusitania Vida

12M 1ª série



Duração de 1 ano



Resgatável em qualquer momento da vigência do contrato



Capitalizado com taxa de juro atrativa

DESCRIPTIVO	INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS
Seguradora	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., entidade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal no âmbito no Ramo Vida e com site institucional em lusitaniavida.pt .
Âmbito do Risco	Cobertura de Vida.
Segmento Alvo	O seguro destina-se a clientes com residência no território nacional, sendo maiores de idade se se tratar de clientes individuais, que desejem investir com garantia de capital e de rendimento.
Garantias	Em caso de vida (sobrevivência) , da Pessoa Segura no final do contrato, o pagamento do Capital Investido acrescido do rendimento anual. Em caso de morte da Pessoa Segura durante a vigência do contrato, o pagamento aos beneficiários do valor do Capital Investido.
Condições de Subscrição	O contrato pode ser subscrito, a partir de 7 de maio de 2026. A Seguradora pode, em qualquer momento, suspender ou cessar a comercialização do produto.
Prémio Único	É pago no ato de subscrição, sendo o valor mínimo por subscrição de 500 € (quinhentos euros). A falta de pagamento ou a revogação do pagamento do prémio, conferem à Seguradora o direito à resolução do contrato, cessando toda e qualquer garantia do seguro.
Capital Investido	Corresponde ao Prémio Único / Entrega Única efetuada.
Início e Duração do seguro	A cobertura tem início às zero horas do dia seguinte ao da liquidação do prémio e tem a duração de 1 (um) ano , não sendo possível a renovação do contrato.
Comissões	Ao contrato não é aplicável qualquer comissão.
Custo de apólice	Não existe qualquer custo de emissão de apólice.
Taxa de Juro Anual	A Taxa de Juro Anual líquida de encargos é de 2,00%.
Rendimento Anual	O Rendimento Anual na primeira anuidade é calculado pela aplicação da Taxa de Juro Anual ao Capital Investido.
Fundo	O Fundo de Aplicações Financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada, emitida em Estados da OCDE.
Participação nos resultados	O presente contrato não garante participação nos resultados.
Resgate total	O resgate total é permitido após o período de 90 dias a contar da data início, sendo o valor de resgate, na primeira anuidade, igual ao Capital Investido deduzido de 0,50%.

DESCRIPTIVO	INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS
Resgate Parcial	Não aplicável.
Liquidação de valores seguros	Em caso de resgate total ou vencimento, os valores seguros são liquidados mediante a apresentação do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, bem como do comprovativo nominativo bancário do IBAN. Em caso de falecimento da pessoa segura, o valor seguro é liquidado mediante comprovativo da qualidade de beneficiário e Cartão de Cidadão / Bilhete Identidade e Cartão de Contribuinte de cada beneficiário designado.
Prazos de pagamento	Após a receção do recibo de quitação, as prestações devidas são pagas na sede da Companhia ou por crédito em conta bancária dentro dos seguintes prazos: <ul style="list-style-type: none"> • Resgate parcial / total: 10 (dez) dias úteis; • Vencimento: 5 (cinco) dias úteis; • Por Morte: 20 (vinte) dias úteis.
Transmissão	O Tomador do Seguro, não sendo Pessoa Segura, pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro, que fica na posse de todos os direitos e deveres que correspondiam ao primeiro.
Período livre de resolução	O contrato pode ser resolvido pelo Tomador do Seguro, pessoa singular, no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção da apólice, mediante comunicação escrita, podendo a Seguradora ter direito ao valor do prémio <i>pro rata temporis</i> e aos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado.
Beneficiários	Os beneficiários são os designados na proposta de seguro ou os posteriormente designados em caso de alteração dos beneficiários e, na sua falta, os definidos por lei.
Relatório de Solvência	O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, conforme definido no art.º 83º da Lei 147/2015, de 9 de setembro, pode ser consultado em lusitaniavida.pt .
Reclamações	A Seguradora responderá no prazo máximo de vinte dias úteis ou trinta dias úteis (nos casos de maior complexidade) às reclamações que lhe sejam apresentadas por escrito, podendo estas ser efetuadas através do endereço reclamacoes@lusitaniavida.pt . Caso discorde do sentido da resposta ou a Seguradora não responda no prazo indicado, pode recorrer ao Provedor do Cliente da Seguradora através do endereço provedorcliente@lusitaniavida.pt , independentemente de poder apresentar igualmente uma reclamação à ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Para mais informações, consulte o Regulamento de Funcionamento aplicável à Gestão de Reclamações e o Estatuto e Regulamento do Provedor do Cliente, disponíveis em lusitaniavida.pt .
Foro e Lei aplicável	O foro competente para dirimir qualquer litígio é o definido na lei. A este contrato aplica-se a Lei Portuguesa.

DESCRIPTIVO	INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS
Acordo FATCA	Se algum interveniente no contrato ou com direito a receber qualquer valor resultante do mesmo, for, ao abrigo do acordo FATCA, considerado como “Pessoa dos Estados Unidos da América”, a Lusitania Vida está obrigada a identificar a pessoa singular ou coletiva, mediante impresso próprio, bem como fornecer informação às autoridades tributárias.
Regime Fiscal	Os montantes a receber em caso de vida são tributados nos termos da legislação relativa a Rendimentos de categoria E do código do IRS, no momento em que forem recebidos.

LUSITANIA VIDA, Companhia de Seguros, S.A.

Avenida 5 de Outubro, 206 1050-065 Lisboa - Portugal - Tel. 213 814 860 (chamada para rede fixa nacional)

Capital Social: Euros 20.000.000 - Pessoa Coletiva Nº 501 845 208 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Estas informações são prestadas nos termos do estabelecido nos art.º 18 e seguintes do Decreto-Lei nº 72/2008, de 16 de abril.